

INDICAÇÃO

GAB DEP OSNI CARDOSO

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que sejam adotadas, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, ou de outro órgão estadual competente, as providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para viabilizar a reforma e a requalificação do campo situado na Rua Alto do Tororó, no bairro de São Tomé de Paripe, no município de Salvador, contemplando as intervenções que se mostrarem necessárias à recuperação e melhoria do espaço, conforme avaliação técnica do órgão responsável.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender demanda referente à reforma e requalificação do campo localizado na Rua Alto do Tororó, no bairro de São Tomé de Paripe, em Salvador, buscando proporcionar melhores condições para a utilização do espaço pela população e fortalecer sua função como equipamento destinado ao lazer, à prática esportiva e à convivência comunitária.

A medida encontra respaldo direto na legislação estadual vigente, a Constituição do Estado da Bahia, em seu art. 278, estabelece ser dever do Estado e dos Municípios promover, incentivar e garantir, com recursos financeiros e operacionais, as práticas desportivas escolares e comunitárias e o lazer como direito de todos, visando ao desenvolvimento integral do cidadão. No mesmo sentido, a Lei Estadual nº 12.585, de 4 de julho de 2012, que instituiu a Política Estadual de Esporte e Lazer, estabelece entre seus objetivos o fomento à prática esportiva e, expressamente, a promoção da expansão e do aprimoramento da infraestrutura de esporte e lazer no Estado, conforme art. 5º, incisos II e III. Desse modo, a reforma e requalificação do campo situado na Rua Alto do Tororó harmoniza-se com as diretrizes estaduais de ampliação e melhoria dos espaços destinados ao esporte comunitário, ao lazer e à integração social.

Os espaços destinados à prática esportiva e ao lazer possuem importante função social nas comunidades, especialmente por oferecerem ambientes de integração, convivência e desenvolvimento de atividades capazes de alcançar crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Nesse contexto, a recuperação de equipamentos comunitários dessa natureza representa medida que ultrapassa a dimensão estritamente física da obra, na medida em que contribui para a valorização dos espaços de uso coletivo e para a ampliação das possibilidades de lazer, esporte e interação social da população.

A reforma e requalificação do campo de São Tomé de Paripe poderá proporcionar condições mais adequadas de utilização do equipamento pela comunidade, garantindo maior funcionalidade ao espaço e possibilitando que as atividades esportivas e comunitárias sejam desenvolvidas em ambiente mais apropriado.

A medida possui relevância, ainda, sob a perspectiva da inclusão social e da promoção da qualidade de vida, uma vez que espaços públicos adequadamente estruturados favorecem o convívio comunitário e estimulam atividades esportivas e recreativas, constituindo importantes instrumentos de fortalecimento dos vínculos sociais.

Nesse sentido, a atuação do Governo do Estado, por intermédio da CONDER ou de outro órgão estadual competente, poderá contribuir para a recuperação e valorização desse espaço comunitário, observadas as condições técnicas existentes e a definição das intervenções necessárias para sua adequada requalificação.

Importa destacar que a presente Indicação não pretende estabelecer previamente as soluções de engenharia ou os elementos específicos a serem implantados, cabendo ao órgão competente realizar a avaliação técnica do



INDICAÇÃO

equipamento e definir as intervenções mais adequadas para sua recuperação, observadas a viabilidade administrativa, orçamentária e financeira.

Diante do exposto, considerando a relevância do equipamento para o lazer, a prática esportiva, a convivência comunitária e a qualidade de vida dos moradores de São Tomé de Paripe, indica-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a adoção das providências necessárias para viabilizar a reforma e a requalificação do campo situado na Rua Alto do Tororó, no município de Salvador, por intermédio da CONDER ou de outro órgão estadual competente.

Osni Cardoso Lula da Silva

Deputado Estadual - PT

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003200310036003A005000

Assinado eletronicamente por **OSNI CARDOSO DE ARAUJO** em **10/08/2026 16:46**

Checksum: **384A468C6AE6844C113B3A27D8C8BEF3939490C8705F2D1FFD207FB854A1068D**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.